



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR**  
**PRAZO DETERMINADO**  
**EDITAL N° 01/2013**

O Chefe do Departamento de História do Centro de Educação da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **nexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8.441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 01 VAGA para contratação de **PROFESSOR (A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO**.

**Das Vagas**

**Da vigência do Processo Seletivo Simplificado**

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

**Dos Requisitos Básicos para Inscrição**

<b>Departamento de História</b>			
<b>Matéria</b>	<b>N° de Vagas</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Formação Acadêmica</b>
PRÁTICA PEDAGÓGICA	01	T – 40	Licenciatura Plena em História com Pós-graduação Stricto Sensu em História ou Educação.

**Das Inscrições**

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído no seguinte endereço:

Secretaria do Departamento de História – Sala 303  
Central Integrada de Aulas – CIA – 3° Andar.  
Rua: Domitila Cabral de Castro S/N  
Bairro Universitário – Campina Grande – PB – CEP: 58.429-570.  
Telefone para contato: (083) 3344-5317

De acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, o processo seletivo obedecerá o seguinte calendário:

<b>Inscrição:</b>	05, 06 e 07 de Junho de 2013.
<b>Homologação das inscrições:</b>	10 de Junho de 2012.
<b>Prazo para recurso:</b>	11 de Junho de 2013, até 11 h.

### **Dos Documentos Exigidos**

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma ou Certificado de Graduação e Pós Graduação exigidas;
- d) Curriculum Vitae acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios de todas as informações nele prestadas, inclusive da produção científica, técnica ou artística.
  - Caso os documentos não estejam autenticados em cartório, apresentar os originais.
  - Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

### **Da Realização do Processo Seletivo**

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso 7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso 3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de História no **dia 12 de Junho de 2013**, às 08 h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no **dia 13 de Junho de 2013**, às 08 h, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

### **Dos critérios de desempate**

Havendo empate, o critério adotado será a idade e o tempo de experiência profissional.

## **Da Classificação**

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

## **Das Disposições Finais**

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de História, impreterivelmente até o **dia 18 de Junho de 2013**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é T-40 (20 a 24 horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, PB. 28 de Maio 2013.